



PROGRAMAÇÃO
CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE MAGISTRADOS
Temas Atuais em Direito Ambiental para Magistrados

INFORMAÇÕES DA ESCOLA	Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro Responsável Técnico da Escola: Simone Cuber Araujo Pinto Diretor da Escola: Desembargador Cláudio Luís Braga dell'Orto Mandato do Diretor: 07/02/2025 a 07/02/2027		
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	Até 29 de outubro de 2025		
DATA E HORÁRIO	De 03 de novembro a 12 de dezembro de 2025 Aulas síncronas: dias 10, 17 e 24 de novembro, 01 e 05 de dezembro, das 09 às 11 horas.		
TIPO DE ATIVIDADE	Curso de formação continuada	CARGA HORÁRIA	24 horas
MODALIDADE	A distância	Nº DE VAGAS	40
LOCAL	Plataforma Moodle (http://virtual.emerj.com.br/) e Plataforma Zoom		
PÚBLICO-ALVO	Magistrados do TJRJ		
EMENTA DO CURSO	Novos Temas de Direito Ambiental. Acesso à justiça ambiental. Litigância estratégica e climática. Litigância predatória e obstrutiva. Direito Ambiental Internacional. Tratados e convenções internacionais. Decisões judiciais e o impacto no meio ambiente. Decisões administrativas no âmbito do direito ambiental. Crimes no Direito Ambiental		
TEMAS GERAIS			
EIXOS E SUBEIXOS	Boas práticas e Atualizações em Fontes/Pensamento Jurídico Teórico e Aplicado: Temas de Direito Constitucional; Temas de Direito Civil Temas em Direito Administrativo Construção de Pensamento Crítico e/ou Compreensivo Teórico e Aplicado: Direitos Humanos, Gênero, Racismo e Diversidade; Agenda 2030 e temas de Cooperação Internacional Direito, Economia e aplicações práticas		
JUSTIFICATIVA	A crise ambiental contemporânea exige uma nova postura do Poder Judiciário frente à crescente complexidade das disputas ambientais. A multiplicidade de atores, interesses e esferas normativas, somada à intensificação das mudanças climáticas e da degradação ecológica, demanda dos magistrados uma abordagem crítica, interdisciplinar e atualizada. Diante desse cenário, este curso de aperfeiçoamento foi estruturado - com base na metodologia da problematização - a partir de situações-problema vivenciadas na prática jurisdicional.		

	<p>O conteúdo programático será abordado a partir de casos e situações reais que desafiam a atuação judicial. Serão discutidos temas como o acesso efetivo à justiça ambiental, a litigância estratégica (inclusive climática), a litigância predatória e os entraves à implementação de decisões ambientais. Os magistrados serão estimulados a refletir criticamente sobre sua atuação, os limites institucionais e os instrumentos processuais disponíveis para garantir a efetividade dos direitos socioambientais.</p> <p>O curso também abordará o Direito Ambiental Internacional, destacando os reflexos internos das grandes Conferências ambientais, bem como o papel dos Tratados e Convenções internacionais no fortalecimento do direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado. A compreensão da articulação entre as normativas internacionais e o ordenamento jurídico nacional será fundamental para o julgamento de casos que envolvem obrigações climáticas, biodiversidade, recursos hídricos, entre outros temas transnacionais.</p> <p>Outro eixo essencial da formação será a análise do papel do Judiciário frente às decisões judiciais e seu impacto no meio ambiente, promovendo a reflexão sobre a função transformadora das sentenças, a reparação de danos ambientais e a prevenção de novas violações, além de permitir a identificação de dilemas frequentes, como a efetividade das medidas de reparação, o acompanhamento do cumprimento das decisões e o diálogo entre os poderes.</p> <p>Por fim, será incluído um estudo crítico sobre as decisões administrativas no âmbito do Direito Ambiental, especialmente aquelas provenientes de órgãos ambientais, tribunais de contas e agências reguladoras. A proposta é discutir os limites da discricionariedade administrativa, o controle judicial dessas decisões e os efeitos jurídicos e ambientais que delas decorrem.</p> <p>Assim, este curso pretende não apenas transmitir conhecimentos atualizados, mas também provocar nos magistrados a reflexão crítica e o engajamento ético com os desafios ambientais do nosso tempo. Ao integrar teoria, prática e realidade social, busca-se contribuir para a formação de uma magistratura consciente de seu papel constitucional na tutela do meio ambiente, apta a decidir com fundamento técnico, sensibilidade jurídica e responsabilidade institucional.</p>
<p>OBJETIVO GERAL</p>	<p>A final do curso os/as magistrados/as estarão aptos a analisar criticamente, avaliar e aplicar os novos temas e instrumentos do Direito Ambiental — com ênfase no acesso à justiça, nas formas contemporâneas de litigância, nas decisões judiciais e administrativas, e na normatividade internacional — a fim de criar soluções jurisdicionais mais eficazes, éticas e comprometidas com a proteção ambiental e a efetividade dos direitos fundamentais socioambientais.</p>
<p>OBJETIVOS ESPECÍFICOS</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Identificar os principais conceitos, normas e princípios do Direito Ambiental nacional e internacional. ▪ Reconhecer as principais conferências, tratados e convenções internacionais sobre meio ambiente. ▪ Utilizar fundamentos jurídicos nacionais e internacionais na fundamentação de decisões judiciais ambientais. ▪ Interpretar os fundamentos legais e jurisprudenciais das decisões ambientais e sua repercussão na sociedade. ▪ Empregar estratégias jurídicas adequadas diante de diferentes formas de litigância (climática, estratégica, predatória). ▪ Avaliar a adequação e a efetividade das decisões judiciais e administrativas em matéria ambiental. ▪ Elaborar decisões judiciais fundamentadas e eficazes, comprometidas com a proteção ambiental e os direitos das presentes e futuras gerações. ▪ Propor soluções inovadoras e juridicamente viáveis para os desafios emergentes do Direito Ambiental.

	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Construir estratégias jurisdicionais para fortalecer o cumprimento das normas ambientais e a responsabilização por danos ecológicos. ▪ Identificar os principais crimes ambientais cometidos e os julgados na temática.
DETALHES DA ATIVIDADE E CORPO DOCENTE	
COORDENAÇÃO	<p>Admara Falante Schneider Possui graduação em Direito pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (1994). Atualmente é magistrada - Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Público. Integrante da Comissão de Sustentabilidade do TJRJ-desde 2013. Integrante do Centro de Estudos e Debates do TJRJ desde 2014. Vice-Presidente do Fórum Permanente de Direito Ambiental da EMERJ. Possui certificação Formação de Formadores. Link lattes: http://lattes.cnpq.br/0206057705433000</p>
TUTORIA	<p>Edison Ponte Burlamaqui Possui graduação em Direito pela Fundação Getúlio Vargas - FGV - Direito (2010). Pós-graduado lato sensu em Direito Público pela Universidade Católica Dom Bosco (2013). Atualmente é Juiz de Direito no Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro e professor da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Penal e Processual Penal. Mestre em Direito Processual na Universidade Estadual do Rio de Janeiro. Link para o Lattes: http://lattes.cnpq.br/1629856723943546</p>
DOCENTES	<p>Admara Falante Schneider Possui graduação em Direito pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (1994). Atualmente é magistrada - Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Público. Integrante da Comissão de Sustentabilidade do TJRJ-desde 2013. Integrante do Centro de Estudos e Debates do TJRJ desde 2014. Vice-Presidente do Fórum Permanente de Direito Ambiental da EMERJ. Possui certificação Formação de Formadores. Link lattes: http://lattes.cnpq.br/0206057705433000</p> <p>Cristiane Teles Moura Possui graduação em Direito pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (2005). Atualmente é Juíza de Direito - Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Link para o Lattes: http://lattes.cnpq.br/5433130470802268</p> <p>Edison Ponte Burlamaqui Possui graduação em Direito pela Fundação Getúlio Vargas - FGV - Direito (2010). Pós-graduado lato sensu em Direito Público pela Universidade Católica Dom Bosco (2013). Atualmente é Juiz de Direito no Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro e professor da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Penal e Processual Penal. Mestre em Direito Processual na Universidade Estadual do Rio de Janeiro. Link para o Lattes: http://lattes.cnpq.br/1629856723943546</p> <p>Jessé Torres Pereira Júnior Especialista em Direito Público. Desembargador aposentado do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Coordenador dos cursos de pós-graduação, lato sensu, em Direito Administrativo, da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (desde 2012) e da Escola de Administração Judiciária (desde 2013). Link para o Lattes: http://lattes.cnpq.br/3781922776344517</p> <p>Marcelo de Araújo</p>

	<p>Possui graduação em Filosofia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (1993), mestrado em Filosofia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (1996) e doutorado em Filosofia pela Universidade de Konstanz (Alemanha, 2002). Atualmente é Professor Associado de Ética da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Departamento de Filosofia), e professor Associado IV de Filosofia do Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro (Faculdade de Direito).</p> <p>Link para o Lattes: http://lattes.cnpq.br/2379951820482310</p> <p>Terrence Trennepohl Pós Doutor pela Universidade de Harvard. Doutor e Mestre em Direito. Advogado.</p> <p>Link para o Lattes: https://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do;jsessionid=1D81CA0218BB074C5C0E90853364EB55.buscatextual_0</p>
METODOLOGIA E MATERIAL DE ENSINO	<p>Este curso é composto de 4 módulos de duração de uma semana cada. Em cada módulo haverá uma pasta de material complementar para as leituras da semana, um encontro síncrono com duas horas de duração e um fórum de discussão de discussão formativa para o fomento do debate também nos momentos assíncronos do curso.</p> <p>Os materiais são estruturados de modo a gerar uma aproximação gradual e aprofundada com o tema de forma reflexiva e participativa. Todas as atividades propostas valem nota conforme descrito no item “avaliação” deste plano de curso.</p> <p>Indique os materiais que serão utilizados nas atividades propostas:</p> <p>Encontros síncronos no Zoom</p> <p>Fóruns de discussão com perguntas catalizadoras de debates no AVA</p> <p>Materiais de leitura no AVA</p> <p>Avaliações no AVA</p>
PROGRAMAÇÃO	
AMBIENTAÇÃO Período de: 03 e 04/11	<p>Vídeo de apresentação do curso pelo coordenador(a) e/ou tutor(a); Programação; Fórum de Apresentação Tutor(a) e Alunos(as).</p>
Módulo 1 Período de: 05/11 a 11/11 Carga horária: 4 horas	<p>Tema: Novos Temas de Direito Ambiental: do acesso à Justiça ao tempo das litigâncias</p> <p>Encontro síncrono (2 horas) Dia e horário: 10/11 das 9h às 11h</p> <p>Conteúdo programático: O desenvolvimento de novas demandas envolvendo direitos difusos e coletivos, em âmbito nacional e internacional.</p> <p>Docente: Terrence Trennepohl</p> <p>Metodologia da aula: Exposição dialogada sobre o conteúdo (60min). Debate com os alunos a partir de casos concretos (60min.).</p> <p>Atividades e Avaliação de aprendizagem: Fórum de discussão no qual o/a tutor/a irá disponibilizar uma ou mais questões para discussão com a turma ao longo da unidade (1 hora).</p>

	<p>A avaliação acontecerá de forma contínua, diagnóstica e reflexiva a partir da participação dos(as) alunos(as) nas aulas síncronas e nos debates no fórum de discussão formativa – postagem e comentários nas postagens dos demais alunos.</p> <p>Leitura obrigatória: (1 hora)</p> <p>TRENNEPOHL, Terence; TRENNEPOHL, Natascha; TRENNEPOHL, Gunnar. <i>Mudanças Climáticas e Investimentos Sustentáveis</i>.</p> <p>TRENNEPOHL, Terence. Capítulo XVIII: Mudanças Climáticas. <i>In: TRENNEPOHL, Terence. Manual de Direito Ambiental</i>. 12. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2025.</p>
<p>Módulo 2 Período de: 12/11 a 18/11</p> <p>Carga horária: 4 horas</p>	<p>Tema: Direito Ambiental Internacional</p> <p>Encontro síncrono (2 horas) Dia e horário: 17/11 das 9h às 11h</p> <p>Conteúdo programático: História do Direito Ambiental. Direito Ambiental Internacional: Conferências, Tratados e Convenções. Convenções das Partes: história e atualidades. Agenda ONU 2030 e seus ODS: Sistema climático e gerações futuras.</p> <p>Docente: Admara Falante Schneider</p> <p>Metodologia da aula: Exposição dialogada sobre o conteúdo (60min). Debate com os alunos a partir de casos concretos (60min.).</p> <p>Atividades e Avaliação de aprendizagem: Fórum de discussão no qual o/a tutor/a irá disponibilizar uma ou mais questões para discussão com a turma ao longo da unidade (1 hora). A avaliação acontecerá de forma contínua, diagnóstica e reflexiva a partir da participação dos(as) alunos(as) nas aulas síncronas e nos debates no fórum de discussão formativa – postagem e comentários nas postagens dos demais alunos.</p> <p>Leitura obrigatória: (1 hora)</p> <p>BRASIL. <i>Decreto n. 12.420, de 25 de março de 2025</i>. Cria a Presidência da 30ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - COP30 [...]. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 mar. 2025.</p> <p>GOLDEMBERG, JOSÉ. Trinta anos da Convenção do Clima. <i>Revista Estudos Avançados</i>, São Paulo, v. 37, n. 107, p. 277-287, 2023.</p>
<p>Módulo 3 Período de: 19/11 a 25/11</p> <p>Carga horária: 4 horas</p>	<p>Tema: Decisões judiciais e o impacto no meio ambiente.</p> <p>Encontro síncrono (2 horas) Dia e horário: dia 24/11 das 9h às 11h</p> <p>Conteúdo programático: O litígio climático como estratégia de proteção ao meio ambiente; O Papel do Poder Judiciário no contexto da litigância climática. Agenda 2030 da ONU. Processos estruturais. ADPF 708 e ADO 59, do STF. Subsídios para a fundamentação de decisões relativas às questões ambientais.</p> <p>Docentes: Cristiane Teles Moura e Marcelo de Araújo</p> <p>Metodologia da aula: Exposição dialogada sobre o conteúdo (60min). Debate com os alunos a partir de casos concretos (60min.).</p> <p>Atividades e Avaliação de aprendizagem: Fórum de discussão no qual o/a tutor/a irá disponibilizar uma ou mais questões para discussão com a turma ao longo da unidade (1 hora).</p>

	<p>A avaliação acontecerá de forma contínua, diagnóstica e reflexiva a partir da participação dos(as) alunos(as) nas aulas síncronas e nos debates no fórum de discussão formativa – postagem e comentários nas postagens dos demais alunos.</p> <p>Leitura obrigatória: (1 hora) BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão n. 59, de 03 de novembro de 2022. Relatora: Ministra Rosa Weber. DJE/STF, Brasília, 24 ago. 2023. BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Arguição de Descumprimento de Direito Fundamental n. 708, de 01 de julho de 2022. Relator: Ministro Luís Roberto Barroso. DJE/STF, Brasília, 28 set. 2022.</p> <p>Leitura obrigatória: (1 hora)</p> <p>BRASIL. Supremo Tribunal Federal. <i>Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão n. 59, de 03 de novembro de 2022</i>. Relatora: Min. Rosa Weber. DJE/STF, Brasília, DF, 16 ago. 2023.</p> <p>BRASIL. Supremo Tribunal Federal. <i>Arguição de Descumprimento de Direito Fundamental n. 708, de 01 de julho de 2022</i>. Relator: Min. Luís Roberto Barroso. DJE/STF, Brasília, DF, 28 set. 2022.</p> <p>Referências bibliográficas:</p> <p>BORGES, Caio; VASQUES, Pedro Henrique. STF e as Mudanças Climáticas: contribuições para o debate sobre o Fundo Clima (ADPF 708). Rio de Janeiro: Editora Telha, 2022.</p> <p>FENSTERSEIFER, Tiago; WEDY, Gabriel; SARLET, Ingo Wolfgang. Curso de Direito Climático. São Paulo: Thomson Reuters - Revista dos Tribunais, 2023.</p> <p>WEDY, Gabriel. Litígios climáticos: de acordo com o direito brasileiro, norte-americano e alemão. 2. ed. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2023.</p> <p>WILLISTON, Byron. The Ethics of Climate Change: An Introduction. 2. ed. New York: Routledge, 2024.</p>
<p>Módulo 4</p> <p>Período de: 26/11 a 02/12</p> <p>Carga horária: 4 horas</p>	<p>Tema: Decisões administrativas no âmbito do direito ambiental</p> <p>Encontro síncrono (2 horas) Dia e horário: dia 01/12 das 09 às 11 horas</p> <p>Conteúdo programático: 1. Política e sistema nacional de meio ambiente: o papel dos poderes da República e do Ministério Público. 2. Poder de polícia ambiental. 3. Responsabilidades ambientais. 4. Proteção jurídica da diversidade biológica. 5. Agenda ambiental da Administração Pública – A3P. 6. TJRJ - Selo Ouro pela A3P em matéria de programas de sustentabilidade.</p> <p>Docente: Des. Jessé Torres Pereira Júnior</p> <p>Metodologia da aula: Exposição dialogada sobre o conteúdo (60min). Debate com os alunos a partir de casos concretos (60min.).</p> <p>Atividades e Avaliação de aprendizagem: Fórum de discussão no qual o/a tutor/a irá disponibilizar uma ou mais questões para discussão com a turma ao longo da unidade (1 hora). A avaliação acontecerá de forma contínua, diagnóstica e reflexiva a partir da participação dos(as) alunos(as) nas aulas síncronas e nos debates no fórum de discussão formativa – postagem e comentários nas postagens dos demais alunos.</p> <p>Leitura obrigatória: (1 hora)</p>

	<p>PEREIRA JR., Jessé Torres. Sustentabilidade e Planejamento: valores constitucionais reitores das contratações administrativas, no Estado Democrático de Direito. <i>In</i>: QUELHAS, Osvaldo L. G.; MEIRIÑO, Marcelo J.; FRANÇA, Sergio L. B.; ALLEDI FILHO, Cid (orgs.). <i>Transformação Organizacional para a Sustentabilidade</i>. Niterói: Editora Benício Biz, UFF, 2015. p. 162-188.</p> <p>Referências bibliográficas:</p> <p>ANTUNES, Paulo de Bessa. <i>Direito Ambiental</i>. 20. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2021.</p> <p>BLIACHERES, Marcos Weiss; FERREIRA, Maria Augusta Soares de Oliveira (coords.). <i>Sustentabilidade na Administração Pública</i>. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2012.</p> <p>CADER, Renato; VILLAC, Teresa. <i>Governança e Sustentabilidade, um elo necessário no Brasil</i>. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2022.</p> <p>GUDYNAS, Eduardo. <i>Direitos da natureza, ética biocêntrica e políticas ambientais</i>. São Paulo: Editora Elefante, 2019.</p> <p>IWAKURA, Cristiane Rodrigues; MIRANDA, Rodrigo Fontenelle de A.; SILVA, Vlândia Pompeu. <i>Governança e Compliance no Setor Público</i>. Londrina: Thoth Editora, 2022.</p> <p>LIMA, Roberta Oliveira. <i>Agro (Tech) ou Agro (Tóxico)?</i>. Rio de Janeiro: Editora Multifoco, 2019.</p>
<p>Módulo 5</p> <p>Período de: 03/12 a 09/12</p> <p>Carga horária: 4 horas</p>	<p>Tema: Crimes no Direito Ambiental</p> <p>Encontro síncrono (2 horas) Dia e horário: dia 05/12 das 09 às 11 horas</p> <p>Conteúdo programático: Disposições Gerais de Lei de Crimes Ambientais; Crimes Ambientais e a Jurisprudência das Cortes Superiores; e Institutos Despenalizadores Aplicáveis ao Crimes Ambientais.</p> <p>Docente: Edison Ponte Burlamaqui</p> <p>Metodologia da aula: Exposição dialogada sobre o conteúdo (60min). Debate com os alunos a partir de casos concretos (60min.).</p> <p>Atividades e Avaliação de aprendizagem: Fórum de discussão no qual o/a tutor/a irá disponibilizar uma ou mais questões para discussão com a turma ao longo da unidade (1 hora). A avaliação acontecerá de forma contínua, diagnóstica e reflexiva a partir da participação dos(as) alunos(as) nas aulas síncronas e nos debates no fórum de discussão formativa – postagem e comentários nas postagens dos demais alunos.</p> <p>Leitura obrigatória: (1 hora)</p> <p>THOMÉ, Romeu. <i>Manual de Direito Ambiental</i>. Salvador: Judivum, 2023, p. 613-635.</p> <p>THOMÉ, Romeu. <i>Manual de Direito Ambiental</i>. Salvador: Judivum, 2023. p. 657-663.</p>
<p>Módulo de Avaliação final</p> <p>Período de:</p>	<p>Registro Reflexivo sobre as competências desenvolvidas a partir dos conteúdos abordados pelo curso</p> <p>Avaliação das Aulas</p>

10/12 a 12/12	Avaliação de Reação
Carga horária: 4 horas	
AValiação (Total 100 pontos)	Participação nas aulas síncronas: 10 pontos cada, total 40 pontos Fóruns de discussão: 15 pontos cada, total 60 pontos
CERTIFICAÇÃO	Registro no SIEM Emissão de certificado na plataforma Moodle

INFORMAÇÕES SOBRE A FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS

- METODOLOGIA DO CURSO:** A proposta metodológica da EMERJ está alinhada ao objetivo de desenvolver a educação continuada dos juízes com vistas ao progressivo amadurecimento do seu conhecimento e aprofundamento da atenção permanente para o alcance prático e repercussão social de suas decisões. A metodologia do curso está em consonância com a proposta da ENFAM, que em sua Resolução No. 7 de 7 de dezembro de 2017 (Diretrizes Pedagógicas) estabelece a necessidade da formação dos magistrados possuir um caráter humanista e interdisciplinar. Ela será teórico-prática, tomando a prática jurisdicional como ponto de partida e integradora, buscando apreender a prática jurisdicional como parte e em suas relações com a totalidade complexa constituída pela sociedade. Assim, o processo de aprendizagem ocorre com o protagonismo do magistrado aluno, desencadeando processos de reflexão sobre as situações concretas da prática jurisdicional, estimulando novas formas de agir.
- AMBIENTAÇÃO:** Todo o material estará disponível na plataforma Moodle, no endereço <http://virtual.emerj.com.br/>. Os(as) alunos(as) receberão, ao se inscreverem, o link para acesso à Plataforma e ao Curso, com um login e senha. Na primeira tela encontrarão todas as informações necessárias para a ambientação: Navegando pela Plataforma; Dicas para EaD; Manual do Aluno; Programação do curso e informações sobre o (a) Tutor (a); Acesso às ferramentas de comunicação que serão utilizadas (Fóruns; chats; vídeos; hiperlinks). Os canais de suporte ao cursista também estão lá informados.
- ATUAÇÃO E RESPONSABILIDADES DOS TUTORES:** Conforme Plano de Tutoria enviado ao tutor, faz parte de suas responsabilidades mediar os debates realizados nas atividades síncronas e assíncronas (conforme explicitadas no plano de curso, esclarecer as dúvidas dos(as) alunos(as) e dar feedback dentro dos prazos estipulados no plano de tutoria, avaliar as atividades realizadas pelos(as) alunos(as) de acordo com a proposta metodológica e avaliativa descrita no plano de curso e estimular a participação criando um clima de cooperação entre os participantes por meio de mensagens no chat e/ou nos fóruns de discussão.
- ATUAÇÃO E RESPONSABILIDADES DOS(AS) ALUNOS(AS):** Os(as) alunos(as) deverão participar de todas as atividades (síncronas e assíncronas) descritas no plano de curso de modo que haja a necessária interação entre conteúdo/docentes/discentes, devendo cumprir a porcentagem das atividades consideradas obrigatórias (conforme descritas no plano de curso no item Avaliação) e atingir os critérios para certificação.
- AValiação.** Na formação dos magistrados entende-se a avaliação como um processo contínuo e sistemático, sendo concebida como parte integrante do processo de ensino-aprendizagem. Ela deve ocorrer com foco na prática profissional, em todos os momentos do processo de aprendizagem, mediante diversos instrumentos e procedimentos avaliativos e articulados com todos os objetivos das ações educacionais planejadas. A avaliação de aprendizagem do aluno será individual e contínua e levará em conta a participação nos Fóruns de Discussão, a realização das Questões Formativas, a realização das demais atividades propostas em cada módulo. Ao final do curso será apresentada uma questão avaliativa (Estudo de Caso - opcional) que contemplará a totalidade dos temas estudados ao longo dos módulos. Será disponibilizado, também na plataforma, um formulário para elaboração do Registro Reflexivo. Para a avaliação do curso o magistrado cursista preencherá um formulário de reação, conforme escala de valores para cada quesito, alinhada às diretrizes da ENFAM, tais como: avaliação

dos professores, avaliação dos temas apresentados, carga horária, qualidade do material de apoio e integração dos participantes durante o curso no próprio ambiente Moodle. Essa avaliação de impacto dos resultados alcançados pela realização do curso é de grande importância tanto para o processo de autoavaliação dos magistrados quanto para o processo de aprimoramento constante dos cursos oferecidos por essa Escola.

6. **FREQUÊNCIA E APROVAÇÃO:** A aferição da participação dos cursistas se dará pela realização das atividades propostas ao longo do curso, devendo ao final atingir o mínimo de 75% de aproveitamento, conforme Instrução Normativa Enfam n.1/2017, sendo condição para a certificação e atribuição das horas de aperfeiçoamento.
7. **DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO.** A desistência de participação em atividade promovida pela Escola Judicial, para a qual tenha sido efetuada inscrição, deverá ser realizada no portal de magistrados durante o período de inscrições ou comunicada no prazo de até 2 (dois) dias úteis antes do início do evento, por meio de mensagem eletrônica para a caixa de mensagens deama.emerj@tjrj.jus.br.

ASSINATURAS

Coordenador(a) do curso

Diretor(a) da DIAPE-DEAMA

Diretor(a) do DEAMA-EMERJ

Diretor(a)-Geral da EMERJ